LEI Nº 258, DE 11 DE ABRIL DE 2003.

“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA NO BAIRRO BOA VISTA”.

O Povo do Município de **Santana do Paraíso - MG**, por seus representantes legais, aprovou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O trecho da MG-232 dentro do perímetro urbano do Bairro Boa Vista neste município, passa a denominar-se **AV. Manoel Vitor Anício dos Reis**.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santana do Paraíso, 11 de abril de 2003.

RAIMUNDO ANÍCIO BOTELHO
Prefeito Municipal